



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 063/GPMAAN/2026, de 10 de fevereiro de 2026.

“EXONEIRA A SENHORA LAISSIA FRANCA RIBEIRO DOS SANTOS DO CARGO DE SECRETARIA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 36 da Lei n.º 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada Sr^a LAISSIA FRANCA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF n.º 039.***.332-**, do cargo de **Secretário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 A 18 DE FEVEREIRO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o feriado de Carnaval nos dias 16 e 17 de fevereiro (segunda e terça-feira) e quarta-feira de cinzas no dia 18 (quarta-feira);

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026, em virtude do Feriado de Carnaval do dia 17 (terça-feira) e Quarta-feira de Cinzas do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F97F1311

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 061/GPMAAN/2025

de 10 de fevereiro de 2026.

“EXONERA A SENHORA GEANE ALVES DOS SANTOS DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as Leis Municipal nº 175 de 01 de março de 2005 e 483 de 16 de Abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Sr.^a **GEANE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 005.***.022-**, do cargo de **Chefe do Departamento de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0131C286

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 062/GPMAAN/2026

de 10 de Fevereiro de 2026.

“NOMEIA A SENHORA GEANE ALVES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as Leis Municipal nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.^a **GEANE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 005.***.022-**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Alimentação Escolar** da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:E15C09C5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 063/GPMAAN/2026

de 10 de fevereiro de 2026.

“EXONEIRA A SENHORA LAISSIA FRANCA RIBEIRO DOS SANTOS DO CARGO DE SECRETARIA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada Sr.^a **LAISSIA FRANCA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 039.***.332-**, do cargo de **Secretário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E11F10A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/GPMAAN/2026

em 06 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a extinção do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, incisos V da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026.

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Processo Disciplinar que após decisão por unanimidade de absolvição da servidora de qualquer penalidade.

RESOLVE

Art. 1º. Fica declarado extinto o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora Srª **JACIRENE DA PENHA DAMACENO**, matrícula nº 002498-2, Agente de Portaria, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, por meio da **Portaria nº 0421/GPMAAN/2025**, em razão do acolhimento integral das conclusões constantes no **Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:04B500B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WALDENIDI MENDES DO VALE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 014/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 011/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 009/2026 –PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **WALDENIDI MENDES DO VALE DA SILVA**, matrícula nº

00250-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2024 a 25/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:68FE14D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA IVONEIDE FLORÊNCIO TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 015/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 012/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 010/2026 –PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **IVONEIDE FLORÊNCIO TAVARES**, matrícula nº 00220-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 29/06/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7214BDD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA NILDA CAZUZA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;